



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Jantar da Associação de Taekwondo ACDR", e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Jantar da Associação de Taekwondo ACDR", realizado anualmente no segundo sábado do mês de outubro, com o objetivo de promover a integração da comunidade, incentivar a prática esportiva, valorizar o esporte local e apoiar as atividades desenvolvidas pela associação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Data: 19 de fevereiro de 2026

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o evento "Jantar da Associação de Taekwondo ACDR" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, tornando-o ainda mais relevante para toda a comunidade local. Referido evento já é realizado tradicionalmente no segundo sábado do mês de outubro, e com a aprovação da presente matéria, passará a fazer parte da programação oficial do município rondonense.

Inicialmente, é preciso destacar que a Associação de Taekwondo ACDR, instituição sem fins lucrativos, fundada em 23/06/2017, declarada de Utilidade Pública Municipal e Estadual, desenvolve importante trabalho na formação esportiva, na promoção da disciplina, cidadania e inclusão social por meio da prática do taekwondo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos.

Já a programação do jantar tem como finalidade promover a integração de familiares e da comunidade, incentivar a prática esportiva, valorizar o esporte local e apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação de Taekwondo ACDR.

Obviamente, a inclusão no Calendário Oficial não implica obrigação de repasse de recursos financeiros por parte do Poder Executivo, podendo o Município apoiar o evento mediante disponibilidade orçamentária e conforme legislação vigente.

Diante da relevância social e esportiva do evento, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br